



DIÁRIO OFICIAL

Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

ANO VIII, Nº 1445, AÇAILÂNDIA, MA, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2022 EDIÇÃO DE HOJE: 9 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0131.4	1
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0202.3	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0202.4	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0202.6	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0202.7	3
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0203.10	3
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0203.5	4
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0203.9	4

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2021.0104.7	4
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2021.0104.8	5
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2021.0104.9	5
EXTRATO DO 5º (QUINTO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº: 20180344.	5

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 260 /2022 – GAB	6
-----------------------------------	---

IPSEMA

DISPENSA

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022	6
--	---

SECRETARIA MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

OUTRAS PUBLICAÇÕES

TERMO DE REVELIA	7
------------------------	---

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 020/2022 - SEMAD	7
-------------------------------------	---

SECRETARIA MUNICIPAL DE

ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÕES

Resolução 01/2022 - COMDIM	7
Resolução 02/2022 - COMDIM	8

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0131.4

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0131.4 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS e a empresa N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA. OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis de interesse de diversas secretarias municipais. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 007/2021. VALOR TOTAL: R\$ 56.479,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos e setenta e nove reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2022 a contar da data de sua assinatura: 2 de fevereiro de 2022. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.305.0043.2-228 – Manutenção das Ações da Vigilância em Saúde, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 837,50 (oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0042.2-221 – Manutenção do Hospital Municipal, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 24.009,00 (vinte e quatro mil e nove reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0042.2-219 – Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 11.602,50 (onze mil e seiscentos e dois reais e cinquenta centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0041.2-204 – Manutenção e Funcionamento das Unidades Básicas de Saúde, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 9.475,00 (nove mil e quatrocentos e setenta e cinco reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0042.2-223 – Manutenção do SAMU, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO



ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0042.2-219 – Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 144.210,00 (cento e quarenta e quatro mil e duzentos e dez reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.305.0043.2-230 – Manutenção da Unidade de Vigilância em Zoonoses, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 73.390,00 (setenta e três mil e trezentos e noventa reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0042.2-222 – Manutenção do Programa Tratamento Fora do Domicílio, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 659 – Outros Recursos Vinculados à Saúde, VALOR: R\$ 135.800,00 (cento e trinta e cinco mil e oitocentos reais), SIGNATÁRIOS: Linderval de Moura Sousa, pela Contratante, Roberto Fonseca Silva - AUTO POSTO BURITI LTDA, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 4 de fevereiro de 2022. Linderval de Moura Sousa Secretário Municipal de Saúde Contratante

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0203.5

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0203.5 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa BELPARA COMERCIAL LTDA. OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a aquisição de Periféricos de Informática, de interesse desta Administração Pública.. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 071/2021. VALOR TOTAL: R\$ 4.628,80 (quatro mil e seiscentos e vinte e oito reais e oitenta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2022 a contar da data de sua assinatura: 3 de fevereiro de 2022. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.122.0019.2-109 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos, VALOR: R\$ 2.404,52 (dois mil e quatrocentos e quatro reais e cinquenta e dois centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0022.2-130 – Manutenção do Salário Educação, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 550 – Transferência do Salário Educação, VALOR: R\$ 1.091,76 (um mil e noventa e um reais e setenta e seis centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0022.2-126 – Expansão e Manutenção do Ensino Fundamental, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos, VALOR: R\$ 850,76 (oitocentos e cinquenta reais e setenta e seis centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.122.0019.2-112 – Universidade Aberta do Brasil, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de

Consumo, FONTE DE RECURSOS: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos, VALOR: R\$ 281,76 (duzentos e oitenta e um reais e setenta e seis centavos), SIGNATÁRIOS: Karla Janys Lima Nascimento, pela Contratante, Felipe Antônio Melo da Costa - BELPARA COMERCIAL LTDA, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 3 de fevereiro de 2022. Karla Janys Lima Nascimento Secretária Municipal de Educação Contratante

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0203.9

EXTRATO DO CONTRATO Nº: **2022.0203.9** PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) **Secretaria Municipal de Administração** e a empresa **R. C. L GOMES & CIA LTDA-EPP**. OBJETO: **Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de material de expediente, didático, pedagógico, artesanato entre outros, de interesse desta Administração Pública Municipal.** BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, **Pregão Eletrônico Nº 033/2021**. VALOR TOTAL: **R\$ 12.980,76 (doze mil e novecentos e oitenta reais e setenta e seis centavos)**. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até **31 de dezembro de 2022** a contar da data de sua assinatura: **7 de fevereiro de 2022**. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **04.122.0003.2-017 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Administração, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, VALOR: R\$ 12.980,76 (doze mil e novecentos e oitenta reais e setenta e seis centavos)**, SIGNATÁRIOS: Vera Alves Carvalho, pela Contratante, REGINA CELIA GOMES - R. C. L GOMES & CIA LTDA-EPP, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em **7 de fevereiro de 2022**. Vera Alves Carvalho Secretária Municipal de Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2021.0104.7

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: **2021.0104.7** PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo** e a empresa **ATTACK CONSTRUCAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA**. OBJETO: **O presente Termo de Aditamento tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 2021.0104.7 cujo objeto é a locação de veículos (apoio, limpeza pública, terraplanagem) com condutor de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.** BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, **Pregão Presencial Nº 016/2020**. VALOR TOTAL: **R\$ 454.700,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil e setecentos reais)**. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até **05 de janeiro de 2023** a contar do dia **05 de janeiro de 2022**. UNIDADE

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA
www.acailandia.ma.gov.br

Aluisio Silva Sousa
Prefeito Municipal

Renan Rodrigues Sorvos
Procurador-Geral do Município